

55081  
Permanente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém...

PROCESSO Nº 1112-181

PROCESSO Nº 1112181

41.800

1/4

RECLAMANTE : ODEMIR MONTEIRO LIMA, assistido por sua mãe Domingas Monteiro Lima  
Endereço : Passagem Teixeira nr. 87-entre Caripunas e Conceição - Cremação

ADVOGADO :  
Endereço :

*[Handwritten signature]*

RECLAMADO : MUNICIPIO DE BELÉM - Departamento de Limpeza Pública.  
Endereço : Alcindo Cacela nr. 2631

ADVOGADO :  
Endereço :

OBJETO : Diferenças de: salário, grat.natal, férias e de hrs extras; anot.CTFS, jures e corr.monetária.

TRAMITAÇÃO  
Em, 23.07.81 às 15:00  
Acordo =  
23/9/81 - 9.600,00  
MULTA - 30%  
CTPS - ANOTAR  
FA  
J.B.

AUTUAÇÃO

Aos... vinte e quatro dias do mês de... fevereiro...  
do ano de mil novecentos e... oitenta e um... na Secretaria da  
... 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de... Belém...  
autuo a reclamação que segue, com... documentos.

Eu, ... *[Signature]* ... Diretor de Secretaria, assino este termo.

Wladimir Pinheiro Moraes  
Diretor de Secretaria em Substituição



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

2ª Junta de Conciliação e Arbitragem  
**PROTOCOLO**  
 Reclamação nº 1112  
 Livro 14 de 145  
 Em 24 de 06 de 1981  
*[Assinatura]*

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos 24 dias do mês de junho de 19 81 compareceu,  
perante 2ª. j.cj de Belém

ODEMIR MONTEIRO LIMA, assistido por sua mãe Domingas Monteiro Lima  
(reclamante)

braçal (profissão) solteiro (Estado Civil) brasileiro (Nacionalidade)

residente à Passagem TEIXEIRA nr. 87 - entre Caripunas e Conceição-Cremação  
(rua - número - bairro - cidade)

portador da Carteira Profissional n.º \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_ e apresentou reclamação  
contra MUNICÍPIO DE BELÉM - Departamento de Limpeza Pública

\_\_\_\_\_, com endereço à Alcindo Cacela 2631  
(rua - número - bairro - cidade)

**DECLARANDO O SEGUINTE:-**

ADMISSÃO: \_\_\_\_\_ / 05 / 04 / 79

OPÇÃO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

SAÍDA: \_\_\_\_\_ / - / - / -

SALÁRIO: 4.600,00 p/mês

FORMA DE PAGAMENTO: mensal

HORÁRIO DE TRABALHO: 07:00 às 11:00  
13:00 às 18:00  
de 2a. à 6a. Aos sábados das 7:00 às  
11:00 horas.

QUE continua trabalhando para a reclamada;

**RECLAMA**

Diferenças de:

Salário .....	Iliquido
Grat. natal .....	Iliquido
Férias .....	Iliquido
Horas extras .....	Iliquido
Anotação CTPS, J. e C. Monet. ....	Iliquido

O reclamante ficou ciente de que deverá comparecer à audiência designada para o dia 23 / 07 / 19 81, às 15:00 horas, e que, para prova de suas alegações, poderá trazer no máximo três (3) testemunhas.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelo reclamante e por mim subscrito.

*[Assinatura de Odemir Monteiro Lima]*  
Reclamante

Representante Legal

*[Assinatura de Domingas Monteiro Lima]*  
Diretor de Secretaria  
*[Assinatura de Waldomiro Pinheiro Moraes]*  
Waldomiro Pinheiro Moraes



3

PODER JUDICIARIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO  
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE... **Belém**...

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia 23 de JULHO de 19 81 às 15:00 horas e ..... minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, 24 de 06 de 19 81

Diretor de Secretaria

**DESPACHO**

*Waldemiro Pinheiro Moraes*  
Chefe de Secretaria em Substituição

DESIGNO o dia 23 de JULHO de 19 81, às 15:00 horas e ..... minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as notificações legais

Em, 24 de 06 de 19 81

Juiz Presidente

CIENTE

*Odemir Monteiro Lima*  
*Domingas Monteiro Lima*

**RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO**

Ao funcionário **Freire**

Data: 24 / 06 / 19 81

Diretor de Secretaria

**INFORMAÇÕES**

*Waldemiro Pinheiro Moraes*  
Chefe de Secretaria em Substituição

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO 24 / 06 / 19 81

Funcionário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE ..... / ..... / 19.....

Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS ..... / ..... / 19.....

Funcionário

A(s) notificação(ões) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de 25 / 06 / 19 81, sob registro(s) n.º(s) 2714, 2707

Data: 20 / 06 / 19 81

Funcionário

1112

23.7.81 às 15:00

MENOR

4

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

Reclamante ODEMIR MONTEIRO LIMA, assistido por sua mãe DOMINGAS MONTEIRO LIMA

Reclamado MUN. BELÉM - DEPTO LIMPEZA PÚBLICA

Data 24.06.81

Nº 6634/81

Objeto Diferenças de: salário, grat. natal, férias e de horas extras; anotação da CTPS, juros e correção monetária.

Espécie Escrita  
Verbal

Documentos

Distribuição à 2ª JUNTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Distribuidor



5  
7

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO  
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

OF.nr.2a.jcj- 324 /81

Em, 24.06.81

Do: Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 2a.jcj de Belém

Ao: Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral do Município de Belém

Assunto: Comunicação (faz)

Senhor Procurador:

Levo ao conhecimento de V. Ex.ª que tramita nesta 2ª Junta, o processo 2ª JCJ — 1112/81, em que Odemir Monteiro Lima(menor) reclama outra Mun. Belém-Deptº Limp. Pública, estando a primeira audiência designada para o dia 23 de julho de 1981 às 15:00 horas e minutos, na sede desta Junta, à Tv.D. Pedro I, 750

Para efeito da citação especial prevista nos termos do item I, artº 12º do CPC ~~artigos 4º e 5º da Lei 1.890 de 13 de junho de 1952~~ estou-lhe enviando anexa a segunda via do pedido.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex.ª protesto de estima e consideração

JUIZ PRESIDENTE

**Haroldo da Gama Alves**

AVISO DE RECEBIMENTO

SELO

Este "AR" deve ser devolvido a

2ª J.C.J. de BELÉM

Nome

Trv. Pedro I, nº 750

BELÉM Rua — Número — Apartamento — ZC

PARÁ

Cidade

Proc. nº 2ª J.C.J.

Recite:

Estado

Recibido:

NOT. nº

BRASIL

Carimbo do Correo que  
fizer a devolucao de "AR"

AUD.-

JT - 237

Nº 1112 23.7.81 as 15:00 PROCESSO 1112/81

AVISO DE RECEBIMENTO

SELO

Este "AR" deve ser devolvido a

2ª J.C.J. de BELÉM

Nome

Trv. Pedro I, nº 750

BELÉM Rua — Número — Apartamento — ZC

PARÁ

Cidade

Proc. nº 2ª J.C.J.

Recite:

Estado

Recibido:

NOT. nº

BRASIL

Carimbo do Correo que  
fizer a devolucao de "AR"

AUD.-

JT - 237

Nº 1112 23.7.81 as 15:00 PROCESSO

Em 23.07.81, às 15:00 hs. (quinta-feira)  
Proc. nº 2a.JCJ-1112/81  
TERMO DE AUDIÊNCIA

*[Handwritten signature]*

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e um, às quinze horas, à Trav. D. Pedro I, nº 750, reuniu a 2a.JCJ de Belém, sob a Presidência do doutor JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz do Trabalho Substituto, presentes os senhores Suplente de Vogal Empregador MANOEL DA SILVA OLIVEIRA e Vogal Empregado GILDÁCIO DA FONSECA, para apreciação do processo de reclamação nº 2a.JCJ-1112/81, em que ODEMIR MONTEIRO LIMA (MENOR), assistido por sua mãe, sra. Domingas Monteiro Lima, reclama de MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPTº DE LIMPEZA PÚBLICA: diferenças de: salário, grat. natal, férias e de hs. extras ; anot. CTPS, juros e corr. monetária, no valor de CR\$. . . . . CR\$ ILÍQUIDO. Aberta a audiência e apregoadas as partes, compareceu o reclamante pessoalmente, assistido por sua mãe sra. Domingas Monteiro Lima. Presente o Município de Belém, representado por sua Procuradora, dra. Solange Santiago Moraes, com poderes arquivados na Secretaria da Junta, o que deverá ser certificado nos autos. AS PARTES RESOLVERAM CONCILIAR NAS SEGUINTE BASES: O RECLAMADO PAGARÁ AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUNTA E ATÉ O DIA 23 DE SETEMBRO DE 1981, A QUANTIA DE CR\$9.600,00. COMO PARTE DO ACORDO A SECRETARIA DA JUNTA DEVERÁ ANOTAR O CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO RECLAMANTE, COM OS DADOS CONSTANTES DA INICIAL, COM EXCEÇÃO APENAS QUANTO AO SALÁRIO, JÁ QUE ESTE, DEVE SER O MÍNIMO LEGAL. EM CASO DE INADIMPLEMENTO FICA AJUSTADA U'A MULTA DE 30% SOBRE O VALOR DO ACORDO. O RECLAMANTE DARÁ À RECLAMADA PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO POR TODAS AS PARCELAS PLEITEADAS NA INICIAL. CUSTAS PELO RECLAMANTE NA QUANTIA DE CR\$761,13, CALCULADAS SOBRE O ACORDO. A MM Junta, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU O ACORDO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E ISENTOU O RECLAMANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS. A CTPS DO RECLAMANTE FICA DESDE JÁ APENSA AOS AUTOS, PARA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS DETERMINADAS E LOGO APÓS, DEVERÁ SER DEVOLVIDA. E, para constar foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelos membros da Junta, peões presentes e por mim Waldomiro Pinheiro Moraes, Chefe de Secretaria que o fiz datilografar.

*Domingas Monteiro Lima*

*Odemir Monteiro Lima*

*[Handwritten signature]*

\*\*\*\*\* MGC

*[Handwritten signature]*  
José Edilsimo Eliziário Bentes  
Juiz do Trabalho Substituto  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Waldomiro Pinheiro Moraes  
Chefe de Secretaria em Substituição

# JUNTADA

FLS. 4 - Bilhete de distribuição

FLS. 5 - Cópia do of. nº 324/81

FLS. 6/7 - ARs

FLS. 8 - Termo de audiência

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

Data 23 / 07 / 81

DIRETOR DE SECRETARIA

AO SETOR DE PROCESSOS  
ANOTAR:

Belém 24/7/81

Waldomiro Pinheiro Moraes  
Chefe de Secretaria em Substituição

## CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que nesta data, em cumprimento ao acordo homologado nos presentes autos, procedi a anotação do Contrato de Trabalho de fls. 10, da CTPS nº 07891, Série00004pa., bem' como certidão às fls.52 da referida carteira, com exceção da data de saída que permanece em branco. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Secretaria da 2ª JCJ-Belém, 24.07.81.

Magali Daibes Marques da Conciliação  
Enc. Setor de Processo em Geral  
DAI-112.2

Exp. not.1316/81 ao reclte p/receber  
s/CTPS.

Em 24.07.81

Magali Daibes Marques da Conciliação  
Enc. Setor de Processo em Geral  
DAI-112.2



10  
J

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
2ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

NOT. Nº 2ª. JCJ- 1316/81

Belém, 24.7.81

Ilmo.(a) Sr.(a)

**ODEMIR MONTEIRO LIMA**

Pela presente fica V. Sa., notificada a cumprir a determinação abaixo assinalada com um "X", no prazo de **5 (cinco) dias** referente ao processo igualmente indicado:

PROCESSO Nº 2ª. JCJ- 1112/81

RECLAMANTE : **ODEMIR MONTEIRO LIMA**

RECLAMADO : **MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA.**

- ( ) Apresentar ARTIGOS DE LIQUIDAÇÃO.
- ( ) Apresentar ESBOÇO DE LIQUIDAÇÃO (cálculo).
- ( ) Apresentar QUESITOS.
- ( ) Assinar a CTPS do(a) reclamante.
- ( ) Contestar ARTIGOS DE LIQUIDAÇÃO.
- ( ) Entregar LAUDO PERICIAL.
- ( ) Entregar GUIAS DE "AM" DO FGTS nesta Secretaria, no CÓDIGO
- ( ) Pagar a IMPORTÂNCIA DE R\$ \_\_\_\_\_, referente  
sob pena de execução.
- ( ) Receber a IMPORTÂNCIA de R\$ \_\_\_\_\_, referente a
  
- ( ) Comparecer à AUDIÊNCIA designada para o dia \_\_/\_\_/\_\_, às  
horas.
- ( ) Retirar as GUIAS DO FGTS.
- ( ) Fornecer o ENDEREÇO ATUAL DE
- ( ) Falar sobre a PETIÇÃO de fls.
- ( ) Falar sobre a CERTIDÃO de fls.
- ( ) Falar sobre CÁLCULOS de fls.
- ( ) Indicar BENS À PENHORA.
- ( ) Depositar a CTPS na Secretaria para anotação.
- ( **X** ) Receber a CTPS na Secretaria.
- ( ) Receber DOCUMENTOS solicitados por Vossa Senhoria.
- ( ) Tomar ciência que será à PRAÇA no dia \_\_/\_\_/\_\_, às  
horas do bem penhorado nos autos supra, avaliado em R\$
- ( ) Falar sobre DESPACHO que abaixo se transcreve :

  
Waldomiro Pinheiro Moraes  
Chefe de Secretaria em Substituição

AVISO DE RECEBIMENTO

SELO

Este "AR" deve ser devolvido a  
2ª JCJ de Belém, TRT. 8ª Região.

Nome  
Trav.D. Pedro I, 750 - 3º and.

Rua — Número — Apartamento — ZC

Belém

Para Cidade

Estado

2ªJCJ-1112/81

BRASIL

Not. Nº 1316/81

PROCESSO

AUD.-

Carimbo do Correo que  
fizer a devolução de "AR"

Acordo. JT - 237



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Belém

OBS: Pagamento efetuado com cheque nº  
137000 - BEP.

Principal : Cr\$ 9.600,00

Cr\$ .....

Cr\$ .....

TOTAL Cr\$ 9.600,00

Reclamante ODEMIR MONTEIRO LIMA (. Menor) .....

Processo Nº 2ªJCJ-1.112/81

Reclamado MUNICÍPIO DE BELÉM - DEP. DE LIMPEZA PÚBLICA.

~~reclamante~~  ~~reclamado~~ acima nomeado depositou a importância supra de NOVE MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS..... correspondente a

PRINCIPAL..... para efeito de LIQUIDAÇÃO TOTAL

nos termos de ~~escritura~~ do dia 23 / julho / 19 81  
o acordo

Secretaria da 2ª J.C.J., em 21 / 09 / 19 81

Encarregado

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

RECIBO DE PAGAMENTO

PROCESSO Nº 2ª J.C.J. - 1.112/81

13  
f.  
R\$ - 9.600,00

RECLAMANTE : ODEMIR MONTEIRO LIMA

RECLAMADA : MUN. BELÉM - DEP. LIMPEZA PÚBLICA

RECEBI DA SECRETARIA DA 2ª J.C.J. DE BELÉM, A QUANTIA SUPRA DE  
R\$ - 9.600,00 ( NOVE MIL E SEISCENTOS CRUZÉIROS ),  
REFERENTE A MEUS (PARTE) DIREITOS TRABALHISTAS, NOS REFERIDOS AUTOS, PELO  
QUE DOU QUITAÇÃO.

Belém, 23 / 09 / 1981

Odemir Monteiro Lima

RECLAMANTE

C.I. PA/256.630/SEBUP.

h

14  
jul

2ª

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

# JUNTADA

- FLS. 10-Cópia da not. nº 2ªJ CJ-1316/81
- FLS. 11-Ar.
- FLS. 12-Recibo de depósito.
- FLS. 13-Recibo de pagamento.
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_

Data 20 / 10 / 81

*au Daiberuel*

DIRETOR DE SECRETARIA em Subst.

2.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

## CONCLUSÃO

Ao Exco. Sr. Dr. Józef

Faço este, estando o processo liquidado e o reclamante isento das custas, proponho o arquivamento.

Data: 20 / 10 / 81

*au Daiberuel*

Chefe da Secretaria em Subst.

ARQUIVE-SE

Em, 21 / 10 / 81

*[Handwritten signature]*

2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

## ARQUIVAMENTO

o reclamante Jefferson Barros para promover o arquivamento do processo.

Em, 21 / 10 / 1981

*au Daiberuel*

Chefe da Secretaria em Subst.

*alg H.800*  
*[Handwritten signature]*